



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 10/02/2017, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação** situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 – Centro – Terra Santa/PA.

CONTATO: JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO **Telefone:** (93) 3538-1149 **e-mail:** licitacaopmts@outlook.com

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Terra Santa.

ÁREA REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações através do endereço da Rua Dr. Lauro Sodré, nº 527 – Centro – Terra Santa/PA, ou Telefone (93) 3538-1149, informando sua razão social, endereço eletrônico e telefone e e-mail, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Terra Santa não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Terra Santa pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de Telefone incorreto ou defeitos em qualquer desses produtos.

1 – PREÂMBULO

1.1 – A **Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA** torna pública e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, em 10/02/2017, acha-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 07/06/2002, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2006 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo uma **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 09:00 horas do dia 10/02/2017, na Sala de Reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, localizado na Rua Dr. Lauro Sodré, nº 67 – Centro – Terra Santa/PA.

1.3 – Os envelopes serão entregue no próprio dia da sua abertura, as Proponentes deverão comparecer na **Prefeitura Municipal de Terra Santa** com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 1.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.4 – AS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA EDITAL, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS, OBEDECIDO AO DISPOSTO NO ART. 87, § 2º, DA LEI 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES.

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

As despesas com a aquisição do objeto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 03 01. 04 122 0037 2.011 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)

05 05 01. 12 361 0401 2.017 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO SALED)

05 05 01. 12 361 0401 2.019 3.3.903000 (GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

06 06 01. 13 122 1006 2.040 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO)

07 07 01. 15 452 1008 2.043 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS)

09 09 01. 08 122 1002 2.060 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL)

11 11 01. 20 122 0037 2.069 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)



12 12 01. 26 122 1202 2.070 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
14 14 01. 18 541 1010 2.073 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)

3 – OBJETO

3.1 – Este edital refere-se à aquisição pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa** de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITUR, deste município de acordo com as quantidades e especificações.

3.2– Constituem anexos deste edital:

Anexo 01 – Termo de Referência;

Anexo 02 – Minuta de contrato;

Anexo 03 – Modelo de proposta;

Anexo 04 – Modelo de declaração do menor;

Anexo 05 – Folha de dados para elaboração de contrato;

Anexo 06 – Modelo de credenciamento;

Anexo 07 – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Anexo 08 - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte

4 – VIGÊNCIAS DO CONTRATO

4.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora vigorará a partir da data de sua assinatura, até o final do exercício de 2017.

5 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – DAS CONDIÇÕES:

5.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

5.2 – DAS RESTRIÇÕES:

5.2.1 – Empresas declaradas inidôneas por órgãos da administração pública federal, estadual e municipal de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido a sua idoneidade.

5.2.2 – Concordatária ou com falência decretada.

5.2.3 - Consorciada.

5.2.4 – Empresas que não emitem Nota Fiscal Eletrônica.

6 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 – As Proponentes deverão apresentar dois envelopes, nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS” e nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”, fechados, contendo as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**;

6.1.2 – Número do Pregão;

6.1.3 – Número do envelope;

6.1.4 – Dia da sessão pública do Pregão;

6.1.5 – Indicação da razão social e endereço completo da empresa Proponente.

7 – CREDENCIAMENTO.

7.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e o comprovante de aquisição do EDITAL.

7.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

7.3 – O credenciamento far-se-á através de formulário cujo modelo constitui o Anexo 06 deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

7.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.



7.5 – Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no ato do credenciamento a comprovação da empresa se é optante pelo Simples Nacional e a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio onde fique demonstrada e comprovada sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC. A certidão deverá ser expedida em até 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da licitação, juntamente com a declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do modelo que consta do (Anexo 08) deste edital, firmado pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da referida lei. A não entrega desta declaração, da certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de seu domicílio, indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na lei Complementar nº 123/2006.

7.6 – A não apresentação do documento de credenciamento será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

7.7 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

7.8 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

8 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

8.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços impressa** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo 03** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos e as marcas dos produtos licitados, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, **também será fornecida aos licitantes no momento da aquisição do edital, uma proposta de preços em mídia digital no excel para preenchimento dos preços propostos (podendo também ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido, como proposta impressa), a mesma poderá ser entregue 30 minutos antes do início do processo licitatório para facilitar e acelerar os trabalhos da equipe do pregoeiro.**

8.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e CNPJ/MF;

8.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

8.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

8.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

8.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

8.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizadas;

c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

d – **Não constarem as marcas dos produtos licitados na proposta de preço.**

8.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo 03**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

8.5 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

8.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, a proposta será desclassificada.

8.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 05 deste edital.

9 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”.

9.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Licitações da **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no



item 8.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

9.1.1 DOCUMENTOS RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- a - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b - Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei federal nº 6.404/76 ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d - Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

9.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a - certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b - balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrados na Junta Comercial, que comprovam a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c - Comprovação de boa situação financeira da empresa através do índice de liquidez corrente LC, não inferior a 1 (um inteiro), obtido pela fórmula – $LC = AC / PC$; Onde LC = Liquidez Corrente; AC = Ativo Circulante; PC = Passivo Circulante.
 - I – a comprovação poderá ser feita através de cópias de referência do Livro Diário (nº do livro, termo de Abertura e Encerramento), inclusive cópias autenticadas das folhas onde contém o balanço patrimonial e demonstrativos contábeis extraídas deste livro, com evidência de registro da Junta Comercial ou publicação na imprensa, de acordo com a personalidade jurídica da empresa licitante, devidamente assinadas pelo seu titular ou representante legal e pelo contador;
 - II – se necessária à atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;
 - III – as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço e/ou balancete referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
 - IV – as empresas constituídas e enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, poderão substituir as exigências constantes no item 9.1.3 alínea b edital, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior ao da data da abertura da licitação;
 - V – a empresa que apresentar resultado menor que 1 (um), em qualquer dos índices referenciados na alínea anterior, quando de sua habilitação, deverá comprovar patrimônio líquido mínimo correspondente de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, através de balanço patrimonial integralizado – do último ano base exigido em lei;

9.1.4 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA:

- a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;
- b – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;
- b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;
- c – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.
- d- Documentação de regularidade trabalhista atendimento ao disposto na lei nº 12.440, de 7 de Julho De 2011.
- d.1- certidão negativa de débitos trabalhistas.

9.1.5 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo 04** deste edital.

9.2 – Os documentos de habilitação exigidos nos itens 9.1.1 a 9.1.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 9.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

10 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

10.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

10.2 – Aberta à sessão os interessados apresentarão à equipe de pregão os envelopes nº 01 e 02, bem como declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo 07**;

10.2.1 – Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;

10.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;

10.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço por** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

10.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço item serão classificadas em ordem crescente;

10.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

10.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.5 e 10.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

10.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço por item**;

10.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.12– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

10.13– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;

10.13.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

10.14– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

10.15– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

10.16– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas às exigências fixadas no edital será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 9.1;

10.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;



- 10.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;
- 10.19– Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;
- 10.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;
- 10.21– A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões;
- 10.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo;
- 10.23– O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;
- 10.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;
- 10.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1– Caso não haja manifestação dos licitantes em apresentar recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;
- 11.1.1 – Na hipótese de um dos licitantes, manifestar durante a sessão pública, interesse em apresentar recurso, este será tomado a termo e o pregoeiro decidirá sobre o recurso, não havendo intenção de nenhum dos licitantes em apresentar recurso o pregoeiro adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;
- 11.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto lícitado.

12 – ASSINATURAS DO CONTRATO

- 12.1- Todas as condições e obrigações do objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo 02**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;
- 12.2– Depois de homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à **Prefeitura Municipal de Terra Santa** para firmar contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for convocada para tal;
- 12.2.1 – O instrumento contratual conterá unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;
- 12.3– A convocação será feita através de comunicação via e-mail ou correspondência postal (AR);
- 12.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 12.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela **Prefeitura Municipal de Terra Santa**, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 81 da Lei nr. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;
- 12.5 - No momento da assinatura manual do contrato, o representante da proponente deverá trazer consigo o certificado digital da empresa vencedora para assinatura digital.**
- 12.6– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 12.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 10.18 e 10.19 deste instrumento convocatório.

13 – ESCLARECIMENTO E AQUISIÇÃO DO EDITAL

- 13.1 – O EDITAL poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, situada à Rua Dr. Lauro Sodré, nº. 67, Terra Santa/Pa, mediante ao pagamento não reembolsável de **R\$ 59,00 (Cinquenta e nove reais)**, através do DAM – (Documento de Arrecadação Municipal) e apresentação de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes que deverá ser apresentado no ato da aquisição do edital, e que poderá ser a adquirido na Gerência de Administração Tributária (prédio sede da Prefeitura).

13.2– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (93) 3538-1149 ou através do endereço eletrônico licitacaopmts@outlook.com, até 03 (Três) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

13.3– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1– Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

14.2– Fica eleito o foro da comarca de Terra Santa/Pa, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

14.3– A **Prefeitura Municipal de Terra Santa** se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações;

14.4- O pagamento será efetuado 30 dias após emissão da Nota Fiscal Eletrônica;

14.5- A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do Município, no endereço da Prefeitura Municipal de acordo com necessidades.

14.6– É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

14.7– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

14.8– Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Terra Santa, nos dias úteis, das 08:00 (oito) horas às 14:00 (quatorze) horas. Todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei 8.666/93.

Terra Santa, 13 de Janeiro de 2017.

Jeanderson Fernandes Brandão
Pregoeiro



ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL., por meio do Sistema de Registro de Preço para o exercício de 2017. As especificações dos materiais com os quantitativos estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão nº 0005/2017-PMTS para Registro de Preços.

2 – DESCRIÇÕES DO MATERIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TIJOLO 8 FUROS		50,000	MILHEIRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	TIJOLO 6 FUROS		50,000	MILHEIRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	CIMENTO (SACO C/50KG)		12000,000	SACO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	PISO CERAMICO PEI 3 43 X 43 CM		2000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	PISO CERAMICO PEI 3 45 X 45 CM		2000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	PISO CERAMICO PEI 5 43 X 43 CM		1000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	PISO CERAMICO PEI 5 45 X 45 CM		1000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	REJUNTE CORES VARIADAS		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO COM 20 KG		800,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	ARGAMASSA CI COM 20 KG		3000,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	PREGO DE ARAME 15 X 27 2 1/2 X 13		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	PREGO DE ARAME 3/8		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	PREGO DE ARAME 19X39 - 3 1/2 X 9		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	PREGO DE ARAME 3 1/2 X 8		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	PREGO DE ARAME 1" X 16		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	PREGO DE ARAME 2" X 9		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	PREGO TELHEIRO 18 X 36 3 1/4 X 10		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	CIMALHA P/ FORRO PVC 6 MT		1000,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



19	FORRO PVC 20 CM X 6 MT		2000,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
20	CHAPA DE FERRO 1/8 4 X 1 M		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
21	BARRA DE FERRO CHATA 1" X 1/8		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	TUBO DE FERRO LISO 5/8 6 MT		150,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	VERGALHÃO LISO 3/8 C/ 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	VERGALHÃO LISO 3/16 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	VERGALHÃO LISO 1 1/2" X 6 M		50,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	VERGALHÃO LISO 3/4 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	VERGALHÃO LISO 1" X 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	FERRO ESCAMADO 3/4 X 12 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	FERRO ESCAMADO 3X8 X 12 MT		200,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	FERRO ESCAMADO 5/16 X 12 MT		200,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
31	FERRO ESCAMADO 3/16 X 12 MT		250,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
32	FERRO ESCAMADO 1/4 X 12 MT		500,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
33	FERRO ESCAMADO 4:2 X 12 MT		250,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	TUBO GALVANIZADO 2" X 6 MT		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	TUBO DE COBRE 5/16 MT		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	ARAME FARPADO ROLO 500 MT		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
37	BARRA DE FERRO ROSC. 3/8		200,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
38	BARRA ROSCADA 1/4"		250,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
39	GRAMPO PARA CERCA		30,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
40	ESTRIBOS 17/17 C/ 200 UND		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
41	ESTRIBOS 7/27 C/ 200 UND		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
42	FECHADURA INTERNA COM MASSANETA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
43	FECHADURA EXTERNA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



	Valor total extenso:					
44	FECHADURA P/BANHEIRO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
45	DOBRADIÇA Nº 04 P/ PORTEIRA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
46	DOBRADIÇA Nº 02 P/ PORTEIRA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
47	DOBRADIÇA Nº 06 P/ PORTEIRA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
48	FERROLHO CHATO ZINCADO 4"		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
49	COLA CASCOLA C/2,8 KG		50,000	GALÃO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
50	DISCO DE CORTE P/ LIXADEIRA 7"		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
51	DISCO DE DESBASTE 7"		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
52	DISCO DE CORTE P/ MAQUITA 4 1/2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
53	DISCO DE DESBASTE P/ MAQUITA 4 1/2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
54	DISCO DE LIXA Nº 36		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
55	LIMA 1/2 CANA 8"		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
56	LAMINA DE SERRA DE AÇO 12"		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
57	BROCA DE AÇO 5/16		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
58	CANTONEIRA 3/4 X 1/8 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
59	CANTONEIRA 5/8 X 1/8 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
60	CANTONEIRA 1" X 1/8 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
61	ROLDANA P/ CANTONEIRA DE 1 1/2		30,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
62	ROLDANA Nº 02		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
63	PARAFUSO FENDA 6.1 X 65		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
64	PARAFUSO FENDA 4.8 X 25		1000,000	ROLO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
65	PARAFUSO 3/8 X 2" SEXTAVADO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
66	PARAFUSO 3/8 X 3" C/ ARRUELA SEXTAVADO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
67	PARAFUSO 3/8 X 11/2" COMPLETO SEXTAVADO		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



68	PARAFUSO DE FENDA 3.8 X 25		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
69	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 1/4 X 2 1/2		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
70	PORCA 3/8		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
71	PORCA 7/16		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
72	PORCA 3/4		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
73	PORCA 1/4" ZINCADA		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
74	BUCHA DE FIXAÇÃO S/6		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
75	BUCHA DE FIXAÇÃO S/10		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
76	BUCHA P/ PARAFUSO B 12		1000,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
77	ARRUELA LISA 5/16		1000,000	KIT	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
78	ARRUELA LISA 5/8		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
79	ARRUELA LISA 1/2		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
80	ARRUELA LISA 3/4"		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
81	ARRUELA LISA 3/16		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
82	ARAME LISO COM MIL METROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
83	CARRINHO DE MÃO DE FERRO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
84	VASSOURA REGULÁVEL P/ JARDIM		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
85	DRAGA (BOCA DE LOBO) C/CABO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
86	TERÇADO CABO DE MADEIRA 22"		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
87	MARRETA C/CABO 1 KG		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
88	MARRETA C/CABO 2KG		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
89	MARRETA C/ CABO 5KG		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
90	PÁ DE BICO C/ CABO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
91	PICARETA C/ CABO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
92	TINTA ACRÍLICA 18 LT BRANCA		600,000	BALDE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



Valor total extenso:						
93	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CORES VARIADAS 3,6 LT		300,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	TINTA P/ PISO COMUM CORES VARIADAS 18 LT		150,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	MASSA ACRÍLICA 18 LT		300,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	SOLVENTE P/ TINTA C/ 900 ML		300,000	LATA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	LIXA D'ÁGUA P/ FERRO Nº 100		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	LIXA D'ÁGUA P/ FERRO Nº 80		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	LIXA D'ÁGUA P/ MADEIRA E MASSA Nº 80		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	LIXA P/ MADEIRA E MASSA Nº 100		700,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	MÁSCARA DESCARTÁVEL P/ PINTURA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	SELADOR ACRÍLICO 18 LT		200,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	CAL C/ 5KG		500,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	FITA CREPE 19X50 MT		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	PINCEL DE LETRA Nº 2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	PINCEL DE LETRA Nº 18		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	PINCEL DE LETRA Nº 12		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	PINCEL TRINCHA DE 2"		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	PINCEL TRINCHA DE 1 1/2		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	ROLO ESPUMA 5MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : -						
Valor total extenso:						
111	ROLO ESPUMA 9 CM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 9 CM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 15 CM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	ROLO P/ PINTURA DE LÃ 23 CM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	VERNIZ ACRILICO 18LT		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	ALGODÃO P/POLIMENTO 250G		400,000	PACOTE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



	Valor total extenso:					
117	ESPATULA MÉDIA		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	TINTA SPRAY CORES VARIADAS UND		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	BROXA PEQUENA P/PINTURA Nº28		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
120	BROXA P/PINTURA GRANDE Nº48		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
121	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
122	VASO SANITÁRIO COR VARIADA ACOPLADO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
123	VASO SANITÁRIO COR VARIADA SIMPLES		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	ASSENTO SANITÁRIO COR VARIADA SIMPLES		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	TUBO P/ CAIXA DESCARGA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
126	CAIXA DE DESCARGA CORES VARIADAS		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
127	BOLSA P/ VASO SANITÁRIO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
128	PARAFUSO P/ PIA Nº 08		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
129	PARAFUSO P/ PE DE VASO Nº 10		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
130	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM X 6 MM		150,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
131	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM X 6M		150,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
132	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6M		150,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
133	TUBO PVC SOLDÁVEL 40MM		150,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
134	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM X 6M		500,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
135	TUBO PVC ESGOTO 100 MM		200,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
136	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 200MMX 6M		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
137	TUBO PVC ESGOTO 40 MM		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
138	TUBO ESGOTO 75 MM X 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
139	TUBO PVC ESGOTO 50MM X 6M		200,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
140	TUBO PVC ESGOTO 150 MM X 6 MT		100,000	VARA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



141	TEE SOLDÁVEL 20MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
142	TEE SOLDÁVEL DE 32MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
143	TEE SOLDÁVEL 40 MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
144	TEE SOLDÁVEL 60 MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
145	TEE ESGOTO-50MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
146	TEE ESGOTO 100 MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
147	JOELHO LISO DE 20MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
148	JOELHO LISO DE 25MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
149	JOELHO SOLDÁVEL DE 32MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
150	JOELHO SOLDÁVEL 40 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
151	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
152	JOELHO SOLDÁVEL 60 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
153	JOELHO ESGOTO 40 MM X 90°		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
154	JOELHO ESGOTO 50 MM X 90°		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
155	JOELHO ESGOTO 100 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
156	LUVA SOLDÁVEL DE 20MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
157	LUVA SOLDÁVEL 25MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
158	LUVA SOLDÁVEL DE 32MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
159	LUVA SOLDÁVEL 40 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
160	LUVA SOLDÁVEL 50 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
161	LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
162	CAP SOLDÁVEL 20MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
163	CAP SOLDÁVEL 25MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
164	CURVA ESGOTO 45° 40MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
165	CURVA ESGOTO 45° 50MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



	Valor total extenso:					
166	CURVA ESGOTO 45- 100MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
167	CURVA ESGOTO 90° 50 MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
168	CURVA ESGOTO 90° -100MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
169	SIFÃO PVC ESGOTO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
170	ENGATE BRANCO 40 CM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
171	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA DE 1/2		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
172	REGISTRO SOLDÁVEL DE 20MM		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
173	REGISTRO PVC SOLD. 25MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
174	REGISTRO DE 32MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
175	REGISTRO DE 40 MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
176	REGISTRO DE 50 MM		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
177	TANQUE DE PLÁSTICO 1000 LT		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
178	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
179	BÓIA DE 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
180	VALVULA LONGA P/LAVATORIO		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
181	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1/2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
182	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 3/4		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
183	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1 1/4		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
184	ABRAÇADEIRA TIPO Ü" DE 1 1/2		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
185	RALO SECO 100MM SAIDA LATERAL QUADRADO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
186	RALO SECO 100MM SAIDA PELO FUNDO REDONDO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
187	CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES DE 1/2		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
188	CHUVEIRO PLÁSTICO C/ REGISTRO DE 1/2		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
189	COLA PVC 75 GR		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



190	LONA LEVE AZUL DE 10X8M		20,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
191	LONA LEVE AZUL DE 10X12M PÇ		20,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
192	LUVA DE PANO C/ PIGMENTO		1000,000	PAR	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
193	LONA PRETA 4 X 1		1000,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
194	CADEADO PEQUENO DE 20MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
195	CADEADO MEDIO DE 40MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
196	CADEADO GRANDE DE 60MM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
197	VASILHAME 5 LTS		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
198	TRANSILIM		500,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
199	BENJAMIM C/ 3 ENTRADAS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
200	PARAFUSO 3" C/ BUCHA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
201	INTERRUPTOR P/ MADEIRA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
202	TOMADA P/ ALVENARIA DUPLA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
203	TOMADA P/ MADEIRA DUPLA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
204	TOMADA C/ 3 TECLAS P/ ALVENARIA		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
205	CARRINHO DE MÃO PLÁSTICO		60,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
206	ALICATE AMPER/DIGIT ET-3200 A		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
207	ALICATE AZULEJISTA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
208	ALICATE BICO LONGO 6"		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
209	ALICATE C/ DIAGONAL 6"		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
210	ALICATE DE PRESSÃO 10		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
211	ALICATE P/ TIRAR ANILHA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
212	ALICATE PORTA C-1000		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
213	ALICATE DE PRESSÃO 8"		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
214	ALICATE STAM PRENSA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



	Valor total extenso:					
215	ALICATE TRAVADEIRA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
216	ALICATE UNIVERSAL 8"		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
217	ANCINHO METAL 14 D C/ CABO		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
218	BALDE DE FERRO 10 LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
219	BALDE DE FERRO 13 LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
220	BALDE DE FERRO 8 LTS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
221	BASCULANTE 40X40 CM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
222	BASCULHANTE 40X60 CM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
223	BASCULANTE 40X80 CM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
224	BASCULANTE 60X40 CM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
225	BASCULANTE 80X100 CM		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
226	TELHA DE CERÂMICA ESTILO COLONIAL		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
227	ANCINHO DE METAL 12 DENTES C/CABO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
228	PREGO DE ARAME 16X21 2X12		150,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
229	TORNEIRA PARA JARDIN 1/2		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
230	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 LT		150,000	GALÃO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
231	KIT ACESSORIO P/ BANHEIRO C/ 6 PEÇAS		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
232	TEE PVC SOLDAVEL DE 25 MM		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
233	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25X20		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
234	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 32X25		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
235	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 50X32		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
236	FITA VEDA ROSCA 19X10 MT		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
237	LONA LEVE AWL1-1/2 MT		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
238	LONA LEVE AWL2" MT		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



239	FITA VEDA TELHA 10X10 MT		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
240	ENXADA LARGA DE 2.0 LDS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
241	ENXADA LARGA DE 2.5 LDS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
242	MARTELO C/ CABO DE MADEIRA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
243	REGISTRO P/ BOTIJA DE GÁS C/ MANGUEIRA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
244	ANCINHO CURVO C/ CABO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
245	ALAVANCA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
246	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
247	TELHA TIPO BRASILIT FIBROTEX 4MM 2.44X0.50		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
248	ZARCÃO		100,000	LATÃO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
249	POLIA B2-140		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
250	BREU		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
251	CRE		300,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
252	LINHACA		100,000	LITRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
253	ALGODÃO P/CALAFETO		400,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
254	ESTOPA P/CALFETO		300,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
255	ZARCAO EM PO		200,000	QUILO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
256	MASSA P/CALAFETO		150,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : material para reparo de embarcação.					
	Valor total extenso:					
257	KIT COMPLETO YANMAR NS11		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
258	ELEMENTO DO FILTRO NS 50 YANMAR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
259	EXTINTOR DE INCENDIO 6KG		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
260	COLETES SALVA VIDAS		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
261	BOIA SALVA VIDAS		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
262	ELEMENTO DE BOMBA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



263	DOBRADIÇA 2 1/2" C/PARAFUSO		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
264	CABO ELÉTRICO 2,5 MM C 100 MT		100,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
265	CABO ELETRICO 4 MM C/ 100 MT		100,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
266	CABO ELÉTRICO 6 MM C/ 100 MT		70,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
267	CABO ELÉTRICO 10 MM C/ 100 MT		50,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
268	CABO ELÉTRICO TERRA 16 MM		50,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
269	CABO ELETRICO 25MM		80,000	PEÇA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
270	LAMPADA PL 127X15W		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
271	LAMPADA PL 20W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
272	LÂMPADA PL 30 W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
273	LAMPADA PL 40W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
274	LÂMPADA PL 45 W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
275	BOCAL P/ LÂMPADA PL E-27		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
276	LAMPADA INCANDESCENTE - 110VX100W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
277	LÂMPADA 70 W VAPOR DE SÓDIO BASE "E-27"		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
278	LÂMPADA 80 W VAPOR MERCÚRIO BASE "E-27"		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
279	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W X 220W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
280	LÂMPADA LUZ MISTA 250 W E-27		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
281	LÂMPADA MISTA 250 W E-40		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
282	LAMPADA LUZ MISTA 500W E-40		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
283	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400 W E-40		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
284	LÂMPADA MISTA 500 W 220 V E-40		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
285	BOCAL DE LOUÇA E-27		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
286	BOCAL DE LOUÇA E-40		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
287	BOCAL PLÁSTICO P/ LÂMPADA INC.		250,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



	Valor total extenso:					
288	RELE FOTOELETRICA 220 W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
289	RELE FOTOELETRICO 127V		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
290	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO 50 MM		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
291	REATOR VAPOR SÓDIO 400 W		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
292	REATOR DE 80 W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
293	REATOR 70 W		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
294	REATOR 125 W		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
295	CONECTOR PARALELO DE ALUMÍNIO 1/0		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
296	DISJUNTOR-UNIPOLAR-15A		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
297	DISJUNTOR UNIPOLAR-30A		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
298	DISJUNTOR BIPOLAR 25A		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
299	DISJUNTOR BIPOLAR 30A		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
300	DISJUNTOR TRIPOLAR - 40A		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
301	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
302	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
303	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 3M C/10MT		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
304	FITA ISOLANTE 20M		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
305	CONDUITE CORRUGADO AMARELO DE 3/4,		1000,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
306	INTERRUPTOR INTERNO 1 TECLA P/ ALVENARIA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
307	INTERRUPTOR INTERNO 2 TECLAS P/ ALVENARIA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
308	TOMADA INTERNA C/ PLACA P/ ALVENARIA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
309	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA P/ ALVENARIA		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
310	TOMADA CX AR CONDICIONADO P/ ALVENARIA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
311	TOMADA TRIF. 2 P C/ PLACA P/ INFORMÁTICA		75,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



312	CX LUZ 4X2 PVC APOIO		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
313	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/3 DIJUNTORES		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
314	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 12 DISJUNTORES		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
315	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 20 DISJUNTORES		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
316	CAIXA PADRAO MONOFASICA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
317	CAIXA PADRÃO BIFASICA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
318	PLUG P/ TOMADA		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
319	PLUG P/ AR CONDICIONADO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
320	GRAMPO ISOLANTE P/ FIO E CABO		75,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
321	TUBO ELETRODUTO PVC 1.1/2"		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
322	TUBO ELETRODUTO PVC 2"		100,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
323	CURVA ELETRODO 1" 90º		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
324	HASTE TERRA C/ CONECTOR 2 MT		50,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
325	CAPACETE ELETRICISTA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
326	LUVA ISOLANTE P/ ELETRICISTA ALTA TENSÃO 1000 V TIPO II		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
327	ELETRODO 6013		500,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
328	LÂMPADA V. METÁLICO DE 400 W E-40		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
329	REATOR P/ LAMPADA V. METALICO DE 400 W		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
330	LAMPADA SODIO DE 250 W-40		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
331	REATOR V. SODIO DE 250 W E-40		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
332	LUVA DE VAQUETA PARA ELETRICISTA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
333	REDUÇÃO DE E-40 P/ E-27 E		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
334	REDUÇÃO DE E-27 P/ E 40		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
335	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/ CORRENTE NOMINAL DE 200 AMPERES COM 24 PONTO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



Valor total extenso:						
336	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/ CORRENTE NOMINAL DE 70 AMPERES C/ 24 PONTOS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
337	CHAVE BLINDADA TRIFASICA P/ CORRENTE NOMINAL DE 300 AMPERES		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
338	DISJUNTOR TRIFASICO TERMOMAGNETICO DE 200 AMPERES		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
339	CONDULETE TIPO X DE 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
340	CONDULETE TIPO T D 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
341	CONDULETE TIPO LR DE 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
342	CONDULETE TIPO LL DE 3/4		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
343	REATORES DE 20 W PARA 1 LAMPADA CELETRONICA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
344	REATORES DE 2X40 W 1 LAMPADA CELETRONICA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
345	LAMPADA DE EMERGENCIA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
346	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4"		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
347	LUVAS ELETRODUTO C/ EMENDA DE PVC DE 3/4		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
348	CURVA ELETRODUTO DE 3/4 DE 90º		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
349	ELETROCALHA DE 100 MM2		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
350	ELETROCALHA TIPO X DE 100 MM2		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
351	EMENDA PARA ELETROCALHA DE 100 MM2		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
352	CURVA HORIZONTAL DE 90º P/ ELETROCALHA 100 M2		10,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
353	CURVA VERTICAL DE 90º P/ ELETROCALHA DE 100 M2		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
354	NOBREAK 700VA 115 SMS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
355	TERMINAL TIPO " U " 2 1/2 ATÉ 16MM DE ALUMINIO P/ CABO DE COBRE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
356	TERMINAL TIPO " O " 2 1/2 ATÉ 16MM DE ALUMINIO P/ CABO DE COBRE		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
357	LAMPADA A VAPOR METALICO DE 1000W.		36,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



Valor total extenso:						
358	INTERRUPTOR DE 3 TECLAS P/ ALVENARIA.		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
359	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO P/36 DINJUNTORES DE 200 AMPERES.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
360	REATOR VAPOR SÓDIO 150W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
361	RELÉ FOTOELETRICO 220 (NA) PARA CHAVE AUTOMATICA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
362	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 DE 180°.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
363	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 DE 90°.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
364	ABRACADEIRA DE NAYLON 300MM X 600MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
365	REFLETOR PARA LAMPADA TUBOLAR DE 400W		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
366	LAMPADA A VAPOR DE SÓDIO DE 150W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
367	PARAFUSO DE MAQUINA 16X250M2		48,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
368	ARMAÇÃO 1 ESTRIBO (SEMI PESADA) 1/8		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
369	ROLDANA PORCELANA 72X72MM		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
370	CABO QUADRIPLIX 16MM		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
371	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1.1/2		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
372	ARRUELA GALVANIZADA 1.1/2"		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
373	BUCHA GALVANIZADA 1/2		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
374	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1KV		128,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
375	DISJUNTOR BIPOLAR 40A		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
376	TUBO ELETRODO PVC 1/2		10,000	VARA	0,00	0,00
Especificação :						
Valor total extenso:						
377	LUVA PVC 1/2		10,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
378	CURVA ELETRODO PVC 90 1/2		10,000	VARA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
379	BUCHA GALVANIZADA1.1/2"		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
380	ARRUELA GALVANIZADA 1/2		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



381	ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1/2		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
382	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ATERRAMENTO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
383	HASTE TERRA 2,40M 5/8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
384	CONECTOR P/ HASTE 5/8 REFORÇADO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
385	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 1000W E40(DEMAPE)		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
386	REATOR VAPOR SÓDIO / METÁLICO 1000W E-40.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
387	PROJETOR RETÂNGULAR 1000W E-40 (RILUME)		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
388	CONECTOR PERFURANTE 10 A 70MM2 (INCESA)		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
389	LAMPADA VAPOR SÓDIO 150W E-40.		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
390	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBULAR E-27.		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
391	LAMPADA VAPOR SÓDIO 400W TUBULAR.		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
392	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 150W		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
393	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 70W(INTRAL)		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
394	LUMINARIA PUBLICA FECHADO ACRILICO E-27		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
395	REATOR VAPOR SÓDIO/METÁLICO 250W		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
396	REATOR VAPOR SÓDIO 70W		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
397	BASE P/ RELE FOTOELETRICO		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
398	LAMPADA ESPIRAL TWISTER PLD 42W 127V BC PHILIPS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
399	ISOLADOR OLHAL		80,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
400	RELE FOTO ELÉTRICO 1000 W 220 V RM74-NA CH PÚBLICA		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
401	CABO QUADRIplex 35MM C100 MT		40,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
402	CABO QUADRIplex 10MM C100 MT		40,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
403	CABO QUADRIplex 50MM C100 MT		40,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
404	ROÇADEIRA PROF. 2 TP POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3		10,000	UNIDADE	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



Valor total extenso:						
405	ROÇADEIRA PROF. 2 TP POTÊNCIA ((CV 2.0/2.7)		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
406	GRUPO GERADOR 18 HP A DIESEL X 12,5 KVA PARTIDA ELÉTRICA MANUAL C/ RADIADOR		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
407	GRUPO GERADOR 12 HP A DIESEL X 7,5 KVA TRIFÁSICO COM RADIADOR		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
408	GRUPO GERADOR COM MOTOR 4 CILINDRO A DIESEL 55 KVA.		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
409	BOTINA DE COURO SEM BIQUEIRA TAMANHOS VARIADOS		100,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
410	BOTINA DE COURO COM BIQUEIRA TAMANHOS VARIADOS		100,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
411	CABO DE COBRE ISOLADO TIPO 35 MM2 - 750V		75,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
412	CABO DE COBRE ISOLADO TIPO 70 MM2 - 750 W		250,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
413	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 65 MM (2 1/2")		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
414	CABO DE COBRE NÚ Nº 50 MM2		150,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
415	CABO DE COBRE COBERTO XLPE 16 MM2, 15 KV, ISOLAÇÃO COR CINZA		60,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
416	CONECTOR CUNHA TRONCO 3,17 A 8,12 MM, DERIVAÇÃO 3,17 A 5,21 MM TIPO II		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
417	CONECTOR TRANSVERSAL PARA ATERRAMENTO 3/8" X 16 MM2 - TIPO - GTDU		25,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
418	FECHO, AÇO INOXIDÁVEL, P/ FITA DE AMARRAÇÃO 3/4"		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
419	ELETRODUTO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, PVC RÍGIDO 1/2", 3 MM, NPT, PRETO 3M		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
420	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR DE 200A/750V		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
421	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO - DG - 4544-H # 1 1/0 CA		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
422	CABO DE ALUM. NU, SEM ALMA DE AÇO, TIPO CA, 1/0 AWG, 7 FIOS, POPPING BOBINA		50,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
423	GRAMPO DE LINHA VIVA, BIMET, TRONCO 6 AWG A 250 MCM, DERIV. 6 A 2/0 AWG		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	LAÇO DE DISTRIBUIÇÃO C/ COXIM P/ CABO CA 1/0 AWG P/ ISOL. DE PESCOÇO 57 MM - UTC		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



425	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA, M16 X 2,45 MM, FERRO GALVANIZAÇÃO PORCA		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
426	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M16 X 2 COMP. 125 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
427	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M 16 X 2, COMP. 250 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
428	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA, M16 X 2, COMP. 400 MM, C/ PORCA, ZINC. A QUENTE		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
429	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T", 11 M X 300 DAN, TIPO B		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
430	PORCA QUADRADA DE AÇO CARBONO, 1020, 24 MM, M16 X 2		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
431	OLHAL P/ PARAFUSO DE 13 MM, AÇO FORJADO GALVAÇÃO A QUENTE, 5.000 DAN		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
432	ARRUELA QUADRADA, FERRO GALVANIZADO, 38 X 3 MM, FURO DIAMETRO 18 MM		75,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
433	MÃO FRANCESA PLANA, AÇO CARB. 1010-1020, 32 MM (LARG. X 620 MM (COMP.) 5 MM		30,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
434	SUORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DUPLO "T" 100X490MM, AÇO CARBONO 1010-1020		10,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
435	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 90 X 90 X 2.000 MM 250 DAN 18 MM.		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
436	PINO PARA ISOLADOR PILAR AUTOTRAVANTE 168,5MM M16 X 2		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	ISOLADOR PILAR PORC. VITRIFICADA CINZA CLARO 15 KV, 110 KV, 60 MM M16X2,80 DAN		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	ISOL. DE ANC. BASTÃO POLIM. ENGATE GARFO-OLHALTENS. 15 KV, NBIV 50 KN CINZA		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	TRANSFORMADOR TRIF. 75 KVA, 15KV, 13,8 A 12,6 KV, DELTA 220/127V EST. C NEUTRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	FITA ISOLANTE PLÁSTICA 19 MM X 20 M, 3M		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	HASTE P/ ATERRAMENTO SIMPLES AÇO CARBONO, COBREADO ALTA CAM. 5/8" X 2,40 M OU 3M		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE 3 COMP. PADRÃO CELPA - NT 31.002-REVISÃO 06		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	LETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 65 MM (2 1/2") - 135° - CABEÇOTE		5,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA 0,80 MM, LARGURA 19 MM P/ AMARRAÇÃO DE 30 MT		20,000	METRO	0,00	0,00
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



445	PARA RAIOS DISTRIB. POLIMÉTRICO ZNO, 12 KV, 10 KA, POLIMÉTRICO EM BORRACHA SILIC		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	TELHA GALVANIZADA MT		5000,000	METRO QU	0,00	0,00
Valor total extenso:						
447	TINTA EPOXI CORES VARIADAS		500,000	GALÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
448	MANILHA SAPATILHA AÇO CARBONO 1010-1020, GALVANIZAÇÃO A QUENTE 5000 DAN		15,000	PEÇA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
449	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO EPR 19 MM X 10 M		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
450	BOTA DE PVC CANO LONGO COM E SEM FORRO NA COR PRETA		50,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
451	BOTA DE PVC CANO LONGO COM E SEM FORRO NA COR BRANCA		50,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
452	TINTA ACRILICA 18 LT AZUL PADROEIRA		300,000	LATÃO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
453	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO		1000,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
454	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO AZUL PADROEIRA		300,000	BALDE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
455	PREGO 3X10		150,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
456	PREGO 2 1/2 X11		151,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
457	PREGO DE 3 1/2 X10		152,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
458	PREGO 2 1/2X12		153,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
459	PREGO DE ARAME DE 4'		154,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
460	PREGO 2.1/2X13		155,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
461	PREGO 2,5/13		156,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
462	PREGO 2 1/2 POR 13		157,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
463	PREGO 1'		158,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
464	PREGO GALVANIZADO		159,000	QUILO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
465	PARAFUSOS 3 1/2 DE ROSCA SOBERBA		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
466	XADREZ LARANJA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
467	XADREZ VERDE		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
468	XADREZ AMARELO		50,000	CAIXA	0,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



	Valor total extenso:					
469	XADREZ AZUL		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
470	XADREZ VIOLETA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
471	BISNAGA XADREZ CORES VARIADAS		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
472	BANDEJA DE PINTURA TAMANHO M		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
473	PINCEL 2"		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
474	MANTA TERMICA		1000,000	METRO QU	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
475	LAMINA PARA ROÇADEIRA STHILL 220		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
476	PORCA PARA ROÇADEIRA STHILL 220		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
477	OLEO CASTROL 8017H STIHL 2 TEMPO 500ML		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
478	MOTOR SERRA STIHL 220		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
479	MOTO POLDA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
480	ROÇADEIRA 220 MOTOR 2 TEMPOS		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
481	CARBURADOR DA ROÇADEIRA STIHL220		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
482	EIXO DA ROÇADEIRA STIHL 220		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
483	TUBO CROMADO DA ROÇADEIRA STIHL 220		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
484	COLHER DE PEDREIRO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
485	TREINA DE 5 METROS		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
486	PLUMO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
487	NIVEL DE MAO PARA PEDREIRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
488	MANGUEIRA PARA NIVEL		500,000	METRO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
489	FERRO DE COVA COM CABO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
490	PNEU CARRINHO DE MAO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
491	CAMARA DE CARRINHO DE MAO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
492	CAROTE DE 50L		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



493	CAROTE DE 20L		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 – Justifica-se em virtude da necessidade da AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

4 – FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000; 5.450, de 31 de maio de 2005 e 3.931, de 19 de setembro de 2001, subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5 – PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do material cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e total, marca dos produtos prazo para entrega dos materiais, número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

6 – PRAZO DE ENTREGA

6.1 – As empresas vencedoras da licitação terão prazo máximo **de 15 (quinze) dias úteis** para entrega dos materiais, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Edital.

7 – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do setor de compras da Prefeitura, através do seu responsável ou servidor por ele designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

7.2 – Os materiais serão recebidos na Sede da Prefeitura Municipal de Terra Santa, em horário comercial de 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs, após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

8 – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o PMTS;

8.2 – Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

8.3 – Substituir no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela PMTS, todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade;

8.4 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material solicitado, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

8.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMTS, sobre os materiais ofertados;

8.6 – Entregar os materiais obedecendo aos prazos de fabricação e validade estipulados.

8.7 – Validade dos materiais não inferior a 6 meses, a partir da data de entrega.

9 – OBRIGAÇÕES DA PMTS

9.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;

9.2 – Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

9.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

9.4 – Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

9.5 – Verificar a regularidade do SICAF antes do pagamento.



10 – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – O acompanhamento da entrega dos materiais será efetuado pelos responsáveis dos setores de compras da PMTS.

10.2 – Dentre as atribuições dos Responsáveis dos setores de compras da PMTS, estão compreendidas aquelas relativas à conferência e análise dos materiais entregues, o acompanhamento e controle físico dos materiais em estoque.

11 – DO PAGAMENTO

11.1 – Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

12 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora no fornecimento dos produtos, garantida prévia e fundamentada defesa, ficará a licitante sujeita às seguintes sanções:

12.1.1 - advertência;

12.1.2 - multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado;

12.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o PMTS, por prazo de até 2 (dois) anos; e

12.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PMTS pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

12.2 - As sanções previstas nas alíneas 12.1.1, 12.1.3 e 12.1.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 11.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação formal;

12.3 - A sanção estabelecida na alínea 12.1.4 é de competência exclusiva dos gestores da PMTS, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

12.4 - Na hipótese da aplicação das penalidades previstas nas alíneas 12.1.3 e 12.1.4, fica a licitante sujeita a inativação de seu cadastro no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF;

12.5 - Caberá ao responsável pela fiscalização, denunciar o não cumprimento das condições pactuadas, para fins de adoção das penalidades previstas neste Termo de Referência e no Edital.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS / DA AMOSTRA

13.1 – A Nota de Empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

13.2 – O quantitativo expresso neste Termo não significa que a PMTS irá adquirir a quantidade indicada, por se tratar de aquisição por Registro de Preços na forma do que dispõe o Decreto nº 3.931/01.

13.3 – Caso a(s) autoridade(s) da PMTS entenda(m) importante, poderá a(s) licitante(s) que ofertar(em) o menor preço na licitação ser(em) convocadas a apresentar amostra(s) do(s) material(is) no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a sua notificação ou via sistema (na fase do Certame) ou outro instrumento equivalente, a qual será avaliada a amostra(s) do(s) produto(s) por meio de testes de qualidade e uso, ficando vinculada a aceitação de sua proposta se aprovada a amostra enviada.

13.3.1 - Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceitável, o responsável convocará o segundo classificado para verificação da amostra e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma empresa que atenda às especificações mínimas de qualidade deste Termo de Referência.

13.3.2 - A avaliação da amostra será feita observando-se:

a) A amostra deve atender a todos os itens na primeira parte da análise, sendo considerada inapta aquela que não for aprovada em qualquer um dos itens abaixo relacionados:

1) Verificação da embalagem externa: deverá apresentar texto claro em português (serão aceitas etiquetas em português, afixadas na própria caixa, com a tradução do que estiver escrito em outra língua na embalagem) informando nitidamente a data de validade, identificação do fabricante e referência do suprimento.

2) Facilidade de seu uso e qualidade do material utilizado em sua fabricação;



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



3) Demais testes que o responsável julgar necessário.

13.4 A(s) amostra(s) aprovadas poderá(ão) não ser(em) considerada(s) para fins de recebimento antecipado, ficando a critério da PMTS, o aceite do abatimento da amostra na futura aquisição.

13.5 – A(s) amostra(s) rejeitadas estarão disponíveis à licitante para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a mesma providencie sua retirada, sem quaisquer ônus à PMTS. Prazo esse, após expirado sem a retirada do material, o mesmo será descartado conforme entendimento do órgão competente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO 02
MINUTA DE CONTRATO**

Pelo presente Contrato de Compra e Venda integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 0005/2017-PMTS para Registro de Preços”, de um lado à (Prefeitura Municipal de Terra Santa), representado pelo seu (sua) Gestor (a), Sr. (a) _____, Brasileiro (a), residente e domiciliado (a) na _____ nº _____, Bairro _____, nesta cidade, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa para o fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL DE PINTURA E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme quantitativo e especificações constantes no Edital, que integra o presente Pregão Presencial para todos os efeitos.

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega do objeto deverá ocorrer na sede do Município, no endereço da Prefeitura Municipal de acordo com as necessidades.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

- 3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª;
- 3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;
- 3.3 – Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;
- 3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica à PMTS, para o bom emprego e utilização do produto vendido.

Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- 4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos itens:
 - 03 03 01. 04 122 0037 2.011 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
 - 05 05 01. 12 361 0401 2.017 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DO SALED)
 - 05 05 01. 12 361 0401 2.019 3.3.903000 (GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
 - 06 06 01. 13 122 1006 2.040 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO)
 - 07 07 01. 15 452 1008 2.043 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS)
 - 09 09 01. 08 122 1002 2.060 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL)
 - 11 11 01. 20 122 0037 2.069 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)
 - 12 12 01. 26 122 1202 2.070 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES)
 - 14 14 01. 18 541 1010 2.073 3.3.903000 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE)

Cláusula 6ª - DO PREÇO



O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX). Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pelos órgãos competentes, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal Eletrônica, na totalidade das operações de compras por órgãos da Administração Pública em geral.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENCEDORA deverá comparecer a Prefeitura, até 02 (dois) dias após a comunicação do resultado da licitação para assinatura do presente instrumento que devesse ser assinada digitalmente, tendo este a vigência a contar da data de sua assinatura até o final do exercício de 2017, sem prejuízo no disposto na cláusula 2ª.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PMTS, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PMTS, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PMTS;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mútuo consenso das partes

9.5 – Fica ressalvado à PMTS, o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesses públicos, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos à PMTS, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Santa, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato. E, por assim estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 0005/2017-PMTS- para Registro de Preço produza seus jurídicos e legais efeitos.

Terra Santa, XX de XXXX de 2017.

Assinatura
(GESTOR)
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL)
(NOME DA EMPRESA)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____
RG Nº

2º _____
RG Nº



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 03
PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado nos itens 8.1 e 8.2 do edital e suas especificações, propomos:

Item . Especificações

De acordo com planilha descritiva.

Obs.: Não é obrigatória a cotação dos seis itens desta licitação.

▣ Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

▣ Prazo de validade da presente proposta _____ (_____) dias da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

▣ Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

	DISC. DOS PRODUTOS	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
P. TOTAL					

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



ANEXO 04
MINUTA DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Declaro que a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: empresa menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ de _____ de 2017.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 05
FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____
Nome da pessoa para contatos: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____
Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: _____
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____
RG nº: _____ CPF: _____
Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.
Data: _____

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha não implicará a inabilitação da Proponente.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 06
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. sob nº _____, representada pelo Sr. _____, **CREDENCIA** o Sr. _____ (CARGO), portador do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Terra Santa** em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS** podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:
R.G:
CARGO:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 07
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____, CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____, RG nº _____ e C.P.F. nº _____, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência em consideração e dos respectivos modelos, adendos, e anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir com o exposto no edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da Licitante.

_____, _____ de _____ de 2017.

Empresa:
Representante legal:



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Terra Santa
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro e Equipe de Apoio



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2017-PMTS PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 08
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa)....., pessoa jurídica de direito privado, com o endereço à (cidade)/(Estado) por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nºSSP/PA e de CPF nº, DECLARA, sobre as sanções administrativas sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ☐ MICROEMPRESA, conforme inciso, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal proponente.

OBSERVAÇÃO:

As declarações deverão ser elaboradas em papel timbrado do licitante, quando for o caso